Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Ribeiro da Luz n.º 190 - Estado de Minas Gerais

Ofício N.º
Assunto:

R E S O L U Ç Ã O Nº 18-17-11-80

" Atualiza os subsídios do Prefeito ".

A Câmara Municipal de Pouso Alto, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Parágrafo Único do artigo Único da Emenda Constitucional nº 11, de 09 de novembro de 1979,

Resolve a promulgar a seguinte resolução:

Art.1º- Os Subsídios e a Representação do Prefeito - Municipal de Pouso Alto, passam a ser os seguintes:

Subsídio Mensal..... CR$ 18.000,00
Representação Mensal..... CR$ 7.000,00

TOTAL..... CR$ 25.000,00

Art.2º- As despesas decorrentes da presente resolação correrão por conta de dotações do Orçamento do exercício de 1981.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação a que se refere a despesa podendo anular parcial - ou totalmente dotações para obtenção dos recursos de acordo com os ítens - I, II e III do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor a partir do 1º de janeiro de 1981.

Sala das Reuniões, da Cidade de Pouso Alto, em 17 de novembro de 1.980.

Antonio Geraldo Pereira
Presidente.

Diva Guiçar Passos
Secretária